

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO  
FONE: (0482) 62-141 - FAX: (0482) 62-116  
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 135/94

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), destinado a reforçar a seguinte Dotação Orçamentária, abaixo discriminada:

06 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Programa de Trabalho  
16915751.009 - Pavimentação de Ruas...CR\$ 20.000.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Por conta da Suplementação a que se refere o artigo anterior, fica o mesmo valor reduzido do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 10 de Fevereiro de 1994.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.